A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:

ANNO. . . . . Rs. 9$000
SEMESTRE. . . . . « 5$000

PARA FORA DA CAPITAL:

ANNO. . . . . Rs. 10$000
SEMESTRE. . . . . « 5$500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ ALVES DE CRISTO.

ANNO II. N. 115

QUARTA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 1869.

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.
ANNUNCIOS A 40 RIS POR LINHA.
FOLHA AVULSA 200 RIS.

PROGRAMMA

DO

PARTIDO LIBERAL.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAES.

1.° A responsabilidade dos Ministros perante o Poder Moderador.

2.° A maxima — o rei reina e não governa.

3.° A organisação do Conselho de Ministros como meio pratico das duas idéas anteriores.

4.° A descentralisação, no verdadeiro sentido do *self-government*, realisando-se o pensamento do Acto Addicional quanto ás franquezas provinciaes, dando ao elemento municipal a vida e a acção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possivel a interferencia da autoridade.

5.° A maior liberdade em materia de commercio e de industria e consequente derogação de previlegios e monopolios.

6.° Garantias effectivas da liberdade de consciencia.

7.° Ampla faculdade aos cidadãos para estabelecerem escólas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, emquanto a iniciativa individual e de associação não dispensa este auxilio.

8.° A independencia do Poder Judiciario como meio essencial d'ella a independencia pessoal dos Magistrados.

9.° A unidade da jurisdicção do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a jurisdicção administrativa.

10.° O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.

11.° A reforma do Senado no sentido da suppressão da vitalicidade como corrector da mobilidade e da oligarchia, e como o meio essencial de dar a ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do Poder Legislativo.

12.° Reducção das forças militares em tempo de paz.

13.° Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTHMA REPRESENTATIVO.

1.° Abolição do recrutamento.

Em quanto não for decretada a ordenança militar promovida pela Constituição o exercito e armada são supridos pelo engajamento voluntario.

2.° Abolição da guarda nacional.

Sendo substituida por uma guarda civica municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organisação militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.

3.° Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no:

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.

Incompatibilidades.

4.° Reforma policial e judiciaria.

Consistindo na:

Separação absoluta da justiça da policia.

Creação de Relações em todas as provincias.

Verdadeira independencia dos magistrados.

5.° Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem desd'a data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que opportunamente será declarado.

EXTERIOR

Correspondencia Politica.

Paris, 7 de Setembro de 1869.

Sr. Redactor.

Conclusão.)

Novos jornaes irreconciliaveis vão breve vêr o fogo, teremos a Tribuna do Povo do Sr. Bancel, teremos o Democrata do Sr. Pascal Duprat. Da opposição veremos apparecer os echos democraticos do Sr. Lavertujon. Esse jornal é feito em vista das proximas eleições que vão ter lugar. O Sr. Lavertujon apresenta-se como candidato na sua circumscripção.

Em summa, o mez de Outubro nos ha de trazer uma chuva de novos jornaes.

Voltemos ao senado, passo os discursos que não merecem ser contados. O senatus-consulto foi votado por 134 votos, contra 3, que são M. Boulay de la Meurthe, Baron..... Vincent e..... Ernest de Girardin.....

Pousa-se que novos decretos hão de completar as idéas liberaes. Se me assevera n'este instante que os ministros terão a sua demissão ao Imperador. Pode-se attribuir essa crise ministerial ao discurso do principe Napoleão.

A camara dos deputados está convocada para o dia 25 para continuar a verificação dos poderes interrompidos pela prorogação necessitada pela apresentação do senatus-consulto. Essa segunda sessão deverá ser decisiva e ha de trazer uma mudança completa no ministerio. Um personagem designado como futuro ministro dos negocios estrangeiros é o Sr. Benedeff; hoje embaixador na Prussia. Esse diplomata tem toda a confiança de Napoleão III. O conselho de Estado, cujas prerogativas tornarão-se menores pelo novo senatus-consulto, prepara diversos projectos de lei muito importantes. Dá em primeiro lugar um que augmenta os pequenos emolumentos, um outro que diminue a propriedade financeira, um terceiro que reduz á metade o direito de entrada sobre as bebidas, porque é preciso dizer a V. S. que uma pipa de vinho de Bordeos paga 45 fr. de entrada. Uma pipa de vinho nos fica mais cara em Pariz do que no Rio de Janeiro. Ha já muito tempo que o povo de Pariz pede com todas as suas forças uma reforma tão util.

O general Leboeuf foi nomeado ministro da guerra. Apenas está elle installado e já submette ao Imperador uma nova carabina melhor do que a chassepot. Demais o novo ministro não está satisfeito com vestimenta da guarda mobil inventada pelo marechal Niel. Estuda-se uma nova vestimenta e se se ha de vestir alguns soldados para julgar o effeito. Eis como se trabalha na nossa terra e como se bota fóra os milhões.

Apenas uma coisa está feita logo se a desfaz.

Com o novo senatus-consulto talvez os ministros sejão mais circumspectos.

Toda a imprensa está fazendo guerra ao pobre artigo 75 da Constituição do anno VIII que protege os funccionarios publicos e que é uma barreira opposta ao exercicio legitimo do direito.

No ultimo conselho de ministros que acaba de ter lugar occupou-se da questão do futuro concilio de Roma para saber-se se a França devia fazer-se representar. Foi resolvido que ninguem lá iria, visto que nenhum convite tinha sido feito a nenhum principe. Eis ainda uma resolução do governo que não agradará ao clero.

O Papa faz tudo quanto pode para attrahir o governo francez. Faz saber que os votos de Napoleão III serão cumpridos e que no proximo concilio, o chapéo de cardeal será dado a monsenhor Darboy, arcebispo de Paris. Mas duvido que isso faça com que o Imperador retire as suas tropas de Roma, as quaes voltarião no anno de 1870.

O Sr. Benedetti embaixador da França em Berlim partio com uma missão politica para a Hollanda. Se se deve acreditar todos os boatos que correm, seria para tratar da negociação de certos tratados que serião feitos em vista dos projectos ambiciosos que manifesta S. M. o Rei da Prussia de accordo com o seu primeiro ministro o Sr. de Bismark, o qual negocia com o grão duque de Bade a cidadella de Mayença.

O principe de Metternich, embaixador da Austria em Paris partio para Vienna depois de ter tido uma longa conferencia com o Imperador. — S. M. approvou a conducta do Sr. de Beust no ultimo debate entre Vienna e Berlim. Essa approvação foi reflectir ao Sr. de Bismark. De repente a guerra que se tinha declarado entre a imprensa prussiana e a austriaca deixou de continuar como por encanto. O mesmo aconteceo com a lutta que D. Carlos tinha emprehendido na Hespanha. Voltou para Paris sem ter podido nada alcançar. Os Hespanhoes necessitão ter um rei e quanto antes, e por isso endereçarão-se de novo á casa da Saboya. Não estamos pois longe de crêr que as negociações possão chegar a alguma cousa e que o duque de Genova possa ser eleito rei. A França nada dirá, mas a Inglaterra um pouco menos desinteressada poderá mostrar-se irritada.

Emquanto isso tudo se negocia, o marechal Prim acha-se por emquanto em Vichy. Não poude vêr Napoleão III, quando passou por Paris, visto estar doente o nosso monarcha, mas lhe foi promettido que S. M. o receberia na sua volta.

Ainda que a differença entre o Sultão e o vice-rei do Egypto esteja apaziguada não se disse a ultima palavra. O Sultão quer que o Kedive venha a Constantinopla desculpar-se, mas o Kedive tem medo de ser feito prisioneiro.

Os Persas não estão muito satisfeitos com o seu principe. Um despacho nos faz saber que o Shah da Persia descobriu uma conspiração organisada contra a sua vida.

Todos os individuos culpados dessa tentativa pertencem a seita dos Cabistas, sociedade secreta muito espalhada n'essa parte da Asia. Os Cabistas tinhão outr'ora por fim destruir o islamismo, mas hoje elles não tem nenhum fim religioso. Elles formão uma sociedade secreta da mais perigosa especie, proseguindo pelo assassinato e pelo roubo na extincção de tudo quanto existe. Os culpados, entre os quaes achão-se diversas personagens d'um alto posto, bem como dous altos funccionarios do palacio que devião abrir as portas aos conjurados, forão presos e julgados.

Mas embalde se censura, se estigmatisa os actos da autoridade; a surdez dos *vencedores* torna inutil o clamor dos *vencidos*; nesta conjunctura singular, nesta reactora situação de nada valem a palavra fallada ou escripta; o que se não obtem pela força da razão, conseguir-se-ha pela razão da força.

INTERIOR

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte, 15 de Outubro de 1869.

Hoje a 1 hora encerra-se a primeira sessão da actual legislatura. Parlamento arranjado pela livre expressão do voto policial, depois de 5 mezes de incessante trabalho, léga ao paiz como fructo unico dos seus titanicos esforços, uma resolução mandando vigorar a lei do orçamento de 1867 á 1868:.....E, nada mais.

A camara quatriennal, diz o *Jornal do Commercio* de hoje em artigo nas—publicações á pedido—« Unida e *arregimentada* sob a disciplina das idéas e dos principios mostrou sinceros *desejos* de fazer o bem. »

He o cazo de applicar-se o conhecido *puf*—morreu o Neves— De boas intenções está o inferno cheio.

Nunca houve camara mais esteril, representantes mais subservientes ao poder executivo; tambem nunca houve deputados que mais sentissem a reprovação e despreso do illustrado povo fluminense, do que os designados da policia.

Os dous dessa provincia, segundo corre, vão fundar ahi um instituto de mudos, para o que estão perfeitamente habilitados.

Pelos jornaes da opposição dessa provincia, temos sabido da feróz derrubada que o vice-presidente está fazendo, até em empregos retribuidos que não são de confiança politica.

A *Reforma* publica hoje uma correspondencia designando nominalmente as victimas do arbitrio e prepotencia do Sr. Neves, que imprudentemente se está prestando a

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

mento das paixões de homens sem consciencia, nem pudôr.

Comparem os catharinenses a tolerancia dos liberaes com a dos dominadores, e ajuisem de que lado estão as verdadeiras garantias aos direitos e liberdades do cidadão.

Durante a quadra liberal nenhum pai de familia foi privado do pão por principios politicos; as idéas como as pessoas foram sempre respeitadas. Hoje, o que vemos?

Pois bem: cevem-se á fartar em demissões e perseguições aos proscriptos, levem ás ultimas consequencias a reacção infrene e brutal que ha 15 mezes pésa sobre o paiz, mas não se queixem, quando em justa represalia, mais tarde tão bellos exemplos forem imitados.

Tem-se divulgado a noticia de mudança ou de modificação ministerial, depois do encerramento das camaras.

O gabinete Itaborahy, na verdade, está impossibilitado de continuar. Enfraquecido por dissidencias entre seus membros, desmoralisado quer perante o paiz, quer perante o estrangeiro, por seus actos contrarios ás enganosas promessas solemnemente feitas, entre as quaes sobresahe a da garantia de juros ao capital addicional da estrada de ferro de Pernambuco, garantia pela qual se comprometteo officialmente o nosso ministro em Londres de ordem do governo imperial, um tal gabinete so na Beócia poderia permanecer no poder.

Uma fornada de novos presidentes ácha-se *in pectu* e será em breve dada ao publico. Pelo que tem chegado ao meu conhecimento, Santa Catharina vai ser administrada por um caracter circumspecto e independente.

Se assim fôr, parabens aos homens honestos que ahi vivem.

O commandante Arnaldo já reassumio o seu lugar no paquete *Guaporé*, tendo-se justificado perfeitamente da encalhadella na Ilha do Ratones.

A directoria da companhia de paquetes fez justiça ao intelligente e experimentado official que ha tantos annos serve com geral contentamento do publico.

Dizem que em consequencia do nenhum trabalho que a camara dos deputados deu ao *Jornal do Commercio* com a publicação dos discursos, o redactor principal dessa folha vai dar um baile amanhã ao regimento suisso organisado pela policia.

Com champanha e cerveja o Dr. Castro quer tirar á prova a supposição universal de que ha grande numero de *augustos* com deffeitos no larynx, porque vozeam, mas não fallão, e quando parecem meditar simplesmente ruminão.

COMMUNICADO.

Administração da Provincia.

Mais um escandalo, mais um acto que revela a violencia e o capricho dos que governam, acaba de ser publicado.

O vice-presidente Joaquim Xavier Neves, dobrou a cerviz á ignominiosa exigencia do seo chefe de policia interino o bacharel Luiz Duarte Pereira, assignando a aposentadoria do chefe de secção da secretaria da presidencia José Caetano Cardoso.

Este empregado que já contava um longo tirocinio de trinta e quatro annos na secretaria, habil, muito pratico, perfeito conhecedor do archivo da repartição e portanto um optimo auxiliar de seo chefe e mesmo de qualquer presidente que para aqui viesse extranho ás cousas da provincia e não conhecendo os homens do lugar, foi expulso, que tanto é a aposentadoria forçada, da repartição de onde era filho, quasi que assim se póde dizer, com a simples assignatura de um velho caduco lançada em uma folha de papel que lhe foi apresentada pelo Sr. Duarte Pereira!!

O chefe de policia jurou a seos fieis tirar desforço d'aquelles que como deputados provinciaes votaram pela extincção da comarca da Laguna, e vae por diante, nada lhe serve de tropeço, fazendo sua obra de destruição, porque infelizmente para nós, encontrou dirigindo as redeas do governo da provincia um pusillanime roceiro que a despeito mesmo dos mais prudentes conselhos de parentes e amigos intimos cede, depois de fraca resistencia, á caprichosa vontade de uma pessoa desordinado!

E' digno de lastima o historico deste acontecimento.

O vice-presidente, vencido pela tenaz exigencia do chefe de policia, mandou insinuar o Sr. José Caetano Cardozo para que peticione aposentadoria; este Sr. rejeitando o convite, respondeo que S. Ex. procedesse como melhor fosse, certo de que elle não a requeria; dous ou tres dias depois, durante os quaes o Sr. Duarte se arrufou com o Sr. Neves, pela demora da resolução, foi o acto publicado na secretaria.

O acto não foi só injusto, como illegal; injusto porque diminuio em grande parte os vencimentos de um empregado publico, pobre e onerado de numerosa familia, illegal, porque vae de encontro ao art. 17 do Reg. de 2 de Março de 1867 e art. 1.º da Lei de 26 de Março de 1858.

Que o empregado aposentado não tinha contra si nenhuma das causas de aposentadoria enumeradas no citado artigo da lei, nem a sua aposentadoria foi exigida pelo bem do serviço publico, hypothese admittida pelo regulamento, não precisamos affirmal-o; e a prova negativa a mais palmar a mais convincente é a geral indignação manifestada, não por nós os liberaes ao sabermos da iniquidade de que foi victima um velho soldado de nossas fileiras, mas pelos conservadores, quando, vulgarisada a nova, ficaram sorprehendidos com o golpe atirado contra o adversario pela traiçoeira ceronha d'arma manejada nas sombras pelo Sr. Duarte Pereira.

Tres vezes miseria!—a quanto tem descido o *velho septuagenario* que nos governa em nome e por delegação da dictadura, e quanto temos subido soffrendo resignados as explosões da ignorancia e da imbecilidade arvoradas pelo governo imperial á altura de presidente de provincia!

E o Sr Neves não córa lendo estas verdades, não lhe sobe o rubor ás faces sabendo que está servindo de joguete nas mãos vingativas do seo rancoroso chefe de policia, que o expõe todos os dias ao odio de um povo em cujo seio elle foi recebido e tem até aqui vivido cercado de respeitos!

Victima da coação a que o submettem os feros instinctos do Sr. Duarte Pereira, vae fazendo novas victimas ao simples aceno d'aquelle que lhe indica o alvo onde deve ferir.

Guarany.

COLLABORAÇÃO.

A Directoria Geral da Fazenda Provincial e o Monte-pio—Servita.

A *Regeneração* no seu noticiario tem feito algumas perguntas sobre o monte-pio do Sr. Servita, o qual, segundo informações havidas, não deu a applicação devida a quantia de seiscentos mil reis que o Sr. Dr. Ferraz de Abrêu lhe mandou dar dos coffres da Directoria Geral da Fazenda Provincial, em Junho deste anno, para augmento do referido monte-pio.

Disse mais que estando findo o prazo de trez mezes, e não tendo, como o tinha o Sr. Servita, apresentado o balanço do monte-pio, se havia-se feito effectiva a disposição legal que determina a entrega das quantias recebidas e as quaes não se deu o destino devido.

Estas perguntas que podião ser facilmente respondidas, dizendo-se a verdade dos factos, não agradarão ao Sr. Director Geral interino da Fazenda Provincial, que se julgou offendido, como se se quizesse metter a mão na *seára alheia*,—na seára do Sr Director da Fazenda; pelo que respondeu ao que se lhe havia perguntado:

" Não dou resposta ao que me perguntão, porque não quero *defraudar* os coffres provinciaes, privando-os de receber os emolumentos devidos pelas certidões que terão de tirar aquelles que quizerem saber deste negocio. "

Isso ou cousa que o valha foi a resposta obtida; e mesmo assim,— em relação á um unico ponto da questão— *se tinha sido prestada fiança legal*. E porque tinha sido ella effectivamente prestada deu o Sr. Director da Fazenda uma resposta segura, e até arrogante e *theatral*.

Digo theatral, porque para o Sr. Director da Fazenda tinha maior valor uns magros cobres que a certidão houvesse dado do que o credito da propria repartição e de seus chefes, cuja exacção no cumprimento de deveres era posta em duvida.

Digo ainda theatral, porque sei de casos de certidões pedidas ao proprio Sr. Director interino e que nunca forão dadas, e nem sequer restituidos os requerimentos, que as sollicitavão. Então o Sr. Director não tinha tão *exagerado zêlo*, porque, negando as certidões pedidas, defraudou os coffres provinciaes.

E nem se argumente que poderia haver conveniencia para o serviço em não serem dadas as certidões; esta razão teria cabimento em outro qualquer negocio, não n'aquelle em que o funccionario, á quem a Directoria da Fazenda arrancava violentamente uns magros sessenta e tantos mil reis, pedia certidões para documentar-se e em tempo opportuno procurar ser indemnisado do prejuizo que soffria.

Porque se oppoz o Sr. Director á dação das certidões pedidas, e porque até trancou na gaveta as petições, ficando com aquillo que não era seu, e dando, como deu, tão pernicioso exemplo ao ex-presidente Dr. Ferraz de Abrêu, que imitou-o por occasião da promulgação da lei que extinguio a comarca da Laguna?

Eis o motivo porque chamei de *theatral* a razão do Sr. Director, que mostrava agora um zêlo que nunca teve, *zêlo* que se pode chamar de— *pharisaico*, porque anda sempre correndo parelhas com as conveniencias, vantagens e commodos do Sr. Director:— *zêlo* tão fundo que o leva a ponto de preferir que paire sobre os seus creditos de empregado publico a *pecha* de que *não quiz, não soube, ou não poude* cumprir seus deveres!

Deixo porém este incidente e volto a questão.

A *Regeneração*, em vista de semelhante resposta disse que estava prompto a tirar a certidão, mas que se aguardava as respostas do Sr. Director interino sobre os outros pontos da pergunta que lhe tinha sido feita. E creio até que accrescentou mais alguma cousa para produzir o effeito da pimenta que aguça o appetite, e provocar da parte do Sr. Director da Fazenda maior dóse de estimulo.

Com effeito appareceu uma qualquer cousa no *Despertador* de 16 de Outubro corrente, assignada — A D G. da F. P., que no meu bestunto traduzi assim:—A DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA PROVINCIAL!

Confesso que li e reli com avidez e disse com os meus botões, "Não é possivel que isto seja do Sr. Director Paulliséa, que é pessoa intelligente e illustrada tanto mais quanto parece que se pretende especular com a credulidade publica, procurando-se illudir idéas que são contrarias á lei que trata do

Não creio pois que este *imbroglio* seja do Sr. Paulliséa. Me [illegible] lembrei-me do "*Quand'on parle bonas*" [illegible] Portia, e do "*tal fosse o lance*" [illegible] chistosamente [illegible] do conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, o que, junto ao aperto em que se achava o Sr. Director da Fazenda podia dar lugar a admissão da supposição de ser elle o author do escripto.

Acreditei pois e morrerei com esta crença, que o Sr. Paulliséa, grande gramatico e rhetorico, usou das iniciaes da Directoria da Fasenda em lugar das do director, muito intencionalmente, aproveitando o ensejo para escrever em estylo figurado, inda que fosse só assignando o nome.

Accresce o estylo que é quasi pedagogico, á imitação do seguido nas escólas de primeiras letras, em que se usa do tom dogmatico, e da linguagem de *papai*, quando reprehende o filho que entorna-lhe desastradamente a preciosa caixa do cheiroso *princeza de Lisbôa*.

Ainda por isso reconheci o Sr. Paulliséa, director da fazenda provincial, inspector das escólas da capital, ex-deputado, fasedor de prelecções sobre a metempsycose e sobre o communismo de *Proudhon!*

Mas veja-se como se sahe o Sr. director da entaladella Servita.

Diz elle:

" Em attenção ao respeitavel publico, e não por temor de ameaças, mas para destruir as injustas arguições ou insinuações da *Regeneração* nas suas importunas e impertinentes perguntas sobre não compellir-se o Sr. Servita ou seu fiador a *immediata e peremptoria* restituição da quantia que lhe foi emprestada para a elevação do Monte Pio, respondemos que a lei n. 554, mal a proposito invocada, não se presta a isso, pois não manda positivamente de modo algum que depois de findo o praso de trez mezes a restituição da quantia seja feita *immediata e peremptoriamente*; e nem o podia justa e convenientemente, ou sem absurdo fazer, por quanto casos ha, e já se deram com o Sr. Joviano Silveira de Souza, em que o fazel-o seria uma iniquidade, um vexame desnecessario dos que prohibe o Codigo Criminal, em que fallou a *Regeneração* no seu pretendido zelo. "

Ora, lido isto com vagar e apreciado ao cheirar de uma boa pitada, o que quer diser?

Que o Sr. director acha a *Regeneração impertinente e importuna com as injustas* arguições ou perguntas que fez: isto é, o Sr. Paulliséa quer diser: " Que a *Regeneração* não se lembrasse de fallar nisso, que melhor seria deixar o Sr. Servita com elle que as cousas se arranjarião da melhor maneira possivel, e que foi máo, foi terrivel saber-se deste negocio!

Acho que é exacto: que para o Sr. director e Servita era muitissimo melhor que não se fallasse nisso, assim como não deixa de ser agradavel que *por ora* não se tenha fallado em outras *cousitas* mais que dormem o somno dos justos. Mas que faser contra os abe-

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

lhudos, que souberam que o Sr. Servita não tinha *augmentado* seu montepio, e que aquelles *seiscentos* serviram bellamente de ajuda de custo para a viagem á côrte ?

Continuemos.

Diz mais o Sr. Director : que a Lei n. 554—*mal á proposito invocada* não se presta a isso, pois não manda *postergando de modo algum* como fica forte, energica a phrase assim construida ! que, depois de findo o praso de tres meses, a restituição da quantia seja feita *immediata e peremptoriamente ! !*

E' bom, antes de entrar na analyse deste monumental escripto, que se saiba que a *Regeneração* não usou destas expressões que vão sublinhadas.

Assegura pois o Sr. director da fazenda que a lei n. 554 foi *mal á proposito invocada* ; que não se presta a isso ? ; que depois de findo o praso dos tres meses a restituição não deve ser immediata e peremptoria, e que até, se tal cousa mandasse seria absurdo, etc

Ora se a Lei é toda de favor, se e la reconheceo que o praso de tres meses era sufficiente para o processo da matricula e monte-pio, se ella diz que a quantia não se á entregue ao empregado a quem tiver de ser emprestada, senão depois de prestar fiança idonea A' PRONTA *e inteira restituição*, se dentro de *tres meses* não apresentar na directoria da fazenda o titulo da matricula, como diz o Sr. director que a lei foi mal a proposito invocada, se outra não há que trate da fiança e do praso, em relação ás quantias dadas para o montepio ?

Conhecerá o Sr. director interino da fazenda outra lei que trate deste assumpto, á excepção da de 23 de maio de 1854 que tem intima connexão com elle ?

Como ainda anima-se o Sr. director a sustentar que a restituição não póde ser peremptoria, sem absurdo e que a lei não manda isto, quando ella determina que a restituição seja *prompta, se dentro de tres meses etc. ?*

De certo o Sr. director não leu a lei, ou então não sabe o sentido, a força da expressão de que ella se serve, de outra sorte não avançaria o que avançou, que se não fosse de quem é se poderia chamar de parvoice.

Veja-se a lei que transcrevo, em seguida, compare-se com as palavras do Sr. Pauliscéa e diga-se se é cousa que deva escrever o director da fazenda provincial isso que ahi vem escripto, verdadeira imagem do todo que representa.

Mas ha diversos pontos que é preciso elucidar nesta questão Servita, e não é possivel tratal-os em um só artigo, por isso limito-me a ficar aqui, e occupar-me-hei do assumpto em outra occasião.

Antes porém quero sempre diser ao Sr. director: O Sr. Servita não requereo augmentar o seo montepio ; o Sr. Servita deve no monte-pio mais de oito quarteis por pagar, e está prestes a perder o direito que á elle tem ; o Sr. Servita finalmente agora (em outubro) requereo para pagar os quarteis vencidos, e isso depois da *Regeneração* ter levantado lebre, senão.... nem disso mesmo elle se importava.

Veja o Sr. director e saiba que não estamos tão ás escuras como presume, é que ou o Sr. Servita o illude, illaqueando sua *boa fé*, ou então permitta o Sr. director que lhe diga, que S. S. pactua com elle, e não zéla convenientemente os interesses da fazenda a seo cargo.

Fique certo que hei de discutir este negocio até sua ultima consequencia, até sua inteira evidencia, e que a preciosa resposta que deu S. S. e de que agora nos occupamos ha de ser o thema com que não só provarei o que tenho avançado a proposito do Sr. Servita, como até que o Sr. Director não pode continuar no lugar que occupa, ou porque desconhece suas obrigações, ou porque não a sabe cumprir, o que ainda é peior.

Eis a integra da lei n, 554 de 24 de março de 1865:

" Art. Unico.—A somma que, a titulo de joia para o Empregado Provincial ou municipal se matricular como contribuinte do Monte-Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado ou para elevar a quantia com que no dito estabelecimento se achar já inscrito, tiver de ser emprestada pelo cofre provincial, nos termos dos artigos 1.° e 2.° do Decreto n. 367 de 23 de maio de 1854 somente lhe será entregue depois de prestar fiança idonea á prompta e inteira restituição da mesma somma, se dentro de trez meses não apresentar na Directoria Geral da Fazenda o titulo de matricula, do qual conste o pagamento da respectiva joia na importancia recebida da Fazenda; revogadas as disposições em contrario. "

Lex.

Mais uma victima tombou aos golpes da bipenne conservadora, manejada pela *habil* mão do vice-presidente Joaquim Xavier Neves.

Mais um pai de familia, votado ao ostracismo, é vilipendiado pelos homens da fatal politica de 16 de Julho.

Mais um empregado publico chefe de numerosa familia, é expellido do emprego injusta e ferinamente, á semelhanca dos tigres que cegos se arremessão impavidos contra os homens da politica liberal, que presando o brio e a dignidade, mais que a vida e bem estar seu e da familia, preferem immolarem-se nas aras da honra e da politica que adoptarão.

No dia 14 do corrente, foi aposentado por acto do vice-presidente Joaquim Xavier Neves, o chefe de secção da secretaria da presidencia José Caetano Cardozo, que contava mais de trinta annos de bons serviços na mesma secretaria, tendo sido antes intimado por parte da presidencia para a sollicitar e energica e louvavelmente declarado que não o faria, tranquillo aguardando o resultado da trama que contra elle machinavão homens sem alma, hypocritas e aduladores.

Alli servio com diversos chefes de ambos os partidos, merecendo sempre delles a estima e consideração devida á seu zelo, intelligencia e honestidade no desempenho das funcções de seu emprego.

Estava reservado ao vice-presidente Joaquim Xavier Neves, a execução de actos que tem revoltado aos homens sensatos de ambos os partidos, porém dignos delle e dos sequases que o rodeião.

O tigre que longo tempo vivera embrenhado nas mattas, chegou a illudir os incautos, á ponto de que o julgassem pacifico e inoffensivo pelo physico abatimento de avançada idade; zombava porem elle de suas victimas e com ellas brincava, para mais tarde dar o bote traiçoeiro e seguro. Não desmentio a sua origem de instinctos máos e capaz de tudo praticar em sua sanha.

Onde está essa decantada bondade do vice-presidente Joaquim Xavier Neves ? Onde a moderação, bom senso e gravidade dos 80 annos ? Onde a affabilidade e puresa d'alma ? Onde a calma e consciencia do chefe de numerosa prole ?

Illusão, mentira, irrisão.

Moderação, igual á que possúe a fera bravia. Affabilidade e pureza d'alma de Satanaz. Calma e consciencia de chefe de numerosa prole, semelhante a do bandido de sacolla e punhal, que na estrada attaca o pacifico viandante.

Não bastão estas victimas, Sr. Neves, avante, saciai a sêde de vingança, que as entranhas vos devora. Porque conservar esses poucos empregados liberaes que ainda restão ? Acabai com elles, completae a vossa obra.

Eia, Sr. Neves, não arripiae carreira, os vossos actos são filhos de vossa consciencia, fulminai de um jacto os que ainda restão. Porque demorar ?

Ah ! não, caminhai assim, brincae com a presa antes de mordê-la: quanto mais agonias a fizerdes soffrer, mais ella vos fará perder na opinião publica.

O Leão ha longo tempo adormecido, despertará um dia, e buscará libertar-se do pesado jugo em que se facha, quebrando os grilhões com que pretendem subjuga-lo.

Ai d'aquelles, que se lhe poserem por diante !

Guapiry.

NOTICIARIO.

Da côrte.—No dia 17 chegou, procedente do Rio de Janeiro o transporte de guerra *Bonifacio* ; nem uma noticia de importancia tivemos por este vapor.

Do Sul.—Entrou tambem a 17 do Rio da Prata, arribado por causa do tempo o transporte *Vassimon*, em viagem para a côrte : nada accrescenta ao que já sabiamos do theatro da guerra.

Telegramma.—Da côrte, por telegramma, tivemos a noticia de se acharem nomeados presidente desta provincia o Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, e chefe de policia o Dr. Tosta, juiz de direito da comarca de S. José.

Nomeações.—Consta-nos terem sido feitas as seguintes:

Por acto de antes de hontem nomeado subdelegado de policia da capital o cidadão Feliciano Marques Guimarães, sendo exonerado deste cargo José de Vasconcellos Cabral,

Assim deve ser : ou um ou outro, ou mesmo ambos..., ambos são bons.

Arcades ambos....

—Por acto da mesma data nomeado João Custodio Dias Formiga, 1.° supplente do subdelegado da capital.

Mais um, que, junto aos dois.... será outro.

Nomeado 1.° Supplente do Delegado de policia da capital, José Leitão de Almeida.

Ainda outro;—não ha duvida, agora vão todos.

Demissões.—Disem-nos que foram exonerados dos cargos de Supplentes de delegado da capital, os cidadãos José Antonio da Motta e João de Sousa Freitas, e que se acha nomeado para um desses lugares o cidadão José de Souza Freitas.

Justiça do povo.—Informam-nos, que tendo sido nomeado subdelegado de Cambriú Francisco Xavier Callado, alguns individuos influentes da localidade e do partido do governo, receberam com desgosto tal nomeação, chegando-se a dar *foros* a tal autoridade.

Callado, assessoriado pelo portuguez Manoel Jacintho da Silva Flores (analphabeto), é notoriamente incapaz para qualquer cargo publico.

A indignação de todos não se poude ao certo conter nos limites da moderação, ao ver a autoridade entregue em taes mãos, e exorbitou, sahindo a população fóra de seus proverbiaes habitos pacificos.

O governo provocando por tão desasada escolha de seus agentes a animosidade do povo, não ha-de afinal convencer-se de que só tem lançado mão da gente peior e menos apta para taes cargos ?

E assim se affronta a opinião publica !

Consta que o Dr. chefe de policia já mandára força para Cambriú.

Boatos.—Corre que alguem que tem *grande influencia* no partido conservador desapontado e desesperado pelas nomeações ultimas de presidente e chefe de policia, cabála fortemente para que seja negada a posse aos dois funccionarios que vem gerir os negocios publicos.

Será isto exacto ?

Ora, ahi tinhamos uma revolução, que não vinha do *exaltado* partido liberal.

Veremos.

Quadro de observações meteorologicas.

Cidade do Desterro.

1869 Outubro	Pressão Barometrica.	Temp. media Centigrado	Hygrometro	Ventos	Estado das nuvens	Observações geraes.
Dia 10	761,95	26° 75	84,25	SE	Stratus-Cumulos	duvidoso
11	759,25	31° 50	89,75	SE	idem	idem
12	754,25	31° 50	85,25	NE	idem	tempo duvidoso
13	758,75	29° 50	73,25	S	idem	idem
14	761,75	31° 25	72,25	S	idem	idem
15	764,25	29° 25	72,50	N	idem	idem
16	762,25	22° 33	76,75	NO	idem	bom-tempo
17	759,50	22° 33	88,50	NE	idem	chuva
18	758,25	20° 25	91,50	SE	idem	idem

As 6 h. 17 m. 9 da manhã

A' PEDIDO.

José Caetano Cardosô

AO PUBLICO

Estou certo que o publico illustrado e sensato desta provincia me dispensaria de dizer-lhe duas palavras, á proposito do acto do Sr. coronel vice-presidente, aposentando-me forçadamente, porque não sendo, como não é, desconhecido o motivo desse acto, o bom senso e criterio publico não se illudiriao, attribuindo a faltas ou defeitos meus.

Não vou á ponto de fazer esta injustiça a meus patricios. E se só tivesse em vista apresentar justificação, deixava de faze-lo por confiar devidamente que juizo temerario não me julgaria.

Não venho pois defender-me, porque não sou culpado. Mercê de Deus, não me compete o banco dos réos.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Tenho entretanto necessidade de fazer chegar ao conhecimento de todos um incidente que faço, precedido de breves considerações que tem sido bem conhecido o acto [illegible] que [illegible] fabricar-se.

E [illegible] que o Regulamento [illegible] na secretaria extinguiu os logares de chefes de secção, [illegible] Bernardino da Silva Pereira addidos, para nas vagas que se fossem dando, entrarmos como effectivos, na conformidade da lei que autorisava a reforma das repartições provinciaes.

O ex-presidente Dr. Ferraz de Aguiar, havendo vaga, não quiz, por motivos que deixo de apreciar, [illegible] com addidos, preterindo assim um direito sagrado e garantido por [illegible] me pertencia.

Para sanar semelhante [illegible] que evitar abusos, o art. 6.º da lei n. 627 de 11 de Julho deste anno [illegible] que "[illegible] addidos [illegible] outros não poderão ser [illegible] para as vagas [illegible] que com a [illegible]

Em [illegible] dispo[illegible] direito [illegible] que era [illegible] publicada a lei referida, sem que eu fosse como devia ser nomeado para a vaga que existia na secretaria, tomei a deliberação de requerer a presidencia entrada para o quadro dos empregados effectivos, o que fiz em fins de Julho ou principios de Agosto.

O Sr. Dr. Ferraz de Aguiar, talvez por ter de retirar-se da presidencia por esquecimento, deixou de despachar meu requerimento que passou para o Sr. vice-presidente Neves.

Mas S. Ex. que já tinha seus malignos planos, riu-se por certo de minha pretenção e não só não se dignou despachar minha petição, apezar de pessoalmente procural-o por diversas vezes, como até preenchido o lugar vago que havia, apparatando um concurso e exame que não houve, pois que foi feito á portas fechadas, como é notorio. E ainda não satisfeito com preterir-me por semelhante modo, dá-me aposentadoria forçada!

Eu nada tenho que ver com a administração de S. Ex., que já faz parte da historia da provincia, nem com o desmoronamento das cousas. Não quero tambem fallar na anarchia e revolução que vai na secretaria, filha dos perniciosos principios estabelecidos por S. Ex. e por seus agaizes que o dirigem, estado este inteiramente novo para mim, e crio que para todos. Não posso porem deixar de notar e chamar a attenção do publico para os factos caracteristicos da administração do Sr. vice-presidente Neves.

Durante trinta e quatro annos que servi nunca vi demittirem-se os empregados considerados vitalicios, excepção feita de duas demissões dadas pelo Sr. Antero por elle ter [illegible] dez dias depois; nunca se deu uma aposentadoria forçada; não me consta que se demittisse officiaes subalternos da guarda nacional, nem que se fixasse as portas dos salões do palacio para prohibir o ingresso das pessôas que quizessem assistir aos concursos publicos.

Estava isso guardado para o Sr. Neves, que abrio o exemplo e ficou [illegible] precedente.

As administrações desta provincia se peccaram algumas vezes, em relação ao funccionalismo, foi de certo por extrema bonhomia, e senão haja vista os empregados valetudinarios, enfermos de epilepsia e morphéa ou cousa que o valha e até malucos, que forão tolerados, não se privando a nenhum delles do pão.

Estava porém escripto que seria eu o bode expiatorio depois de trinta e quatro annos de serviço, sem reprehenção de meus chefes, e sem impossibilidade physica ou moral, casos estes em que é permittida por lei a aposentadoria forçada.

Deixo porem o Sr. Neves e sua malfadada e infeliz administração, não [illegible] não o julgue criminoso de tudo [illegible] pre em seu nome se faz, como por ahi se diz; mas por que são suas culpas desvidas a sua grande e [illegible] ignorancia, fraqueza, e [illegible] incabeça [illegible] dade.

S. Ex. [illegible] tos, caretas [illegible] da gente que o cerca e que [illegible] ignora [illegible]

[illegible]

[illegible] S. Ex. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Por [illegible] a escrever [illegible] a [illegible] da Presidencia?

Por que não seguiu o exemplo do presidente Ferraz de Aguiar, que não tendo familia nem relações na provincia, nem por isso deu demissões a empregados [illegible]?

S. Ex. [illegible] algum dia [illegible] que fez para seus adversarios.

O mal que lhe desejo pelo mal que me fez.

Amor com amor se paga.

Hei de protestar porem, como protesto, contra a injustiça que se me fez: contra o acto arbitrario, violento e illegal que me aposentou contra minha vontade, sem que o pedisse, sem que estivesse impossibilitado physica ou moralmente, e sem que cometiesse culpas ou faltas que justifiquem tal acto.

Desejava e peço a S. Ex. que declare qual foi a conveniencia que veio para o serviço com minha aposentadoria, sob pena de, não o fazendo, consentir que o publico imparcial e justiceiro considere seu acto como um acto de mesquinha vingança e maldade.

Quando as leis forem de novo postas em vigor, hei de reclamar contra a violencia que me fez o Sr. coronel Joaquim Xavier Neves, e espero em Deus, na justiça das leis que regem a [illegible] e em mim [illegible] o que sem [illegible] mostrou [illegible] desapparecerão [illegible] archivo da Secretaria do governo da provincia, como [illegible] ali [illegible].

Desterro 18 [illegible] Outubro de 1869.

José Caetano Carl[illegible]

ANNUNCIOS.

Vende-se uma escrava com uma cria: para tratar com Julio Caetano Pereira.

TENDO o abaixo assignado comprado a caza de negocio de Carlos Julio Ferreira e Pascoal Malugani, sendo comprehendida n'essa transacção as dividas, e constando-me que Malugani tem-se apresentado a receber sem auctorisação do annunciante, pelo presente previne aos devedores do estincto negocio que nenhuma transacção faça com esse *cavalheiro*

Desterro 14 de Outubro de 1869.

Francisco Vieira de Souza.

Illustração Americana

Revista Semanal Brasileira

PROPRIETARIO E DIRECTOR

Thomaz Gomes dos Santos Filho.

A *Illustração Americana* não tem côr politica, o que lhe dá plena liberdade de bem servir aos interesses do paiz.

Não objectos especiaes de sua redacção:

Finanças, Agricultura, Industria, Melhoramentos materiaes, commercio, Estatistica, Immigração, Colonisação, Litteratura, Ensino Publico, Bellas artes.

Conterá 8 paginas de impressão de grande formato, sendo 4 de gravuras xilographadas, representando tudo quanto tiver merecimento real, e será publicada no principio de Janeiro do anno proximo.

As assignaturas serão por empanto de um só trimestre, pelo preço de 5$000 pagos adiantados.

As pessoas que quizerem assignar dirijam-se ao escriptorio da *Regeneração*, Largo de Palacio n. 32.

Declaração.

Antonio Manoel da Silva, faz sciente ao commercio desta praça e a todos geralmente que a casa de negocio sita á rua Aurea n. 1 esquina do Largo de Palacio, que girava sob a firma de Antonio Manoel da Silva e Theodoro Martins da Silveira, desta data em diante pertence só ao primeiro socio, ficando o socio Theodoro sem direito algum a tudo quanto existe nesta caza de negocio.

Desterro, 6 de Outubro de 1869.

Antonio Manoel da Silva.

O DR. Carlos Barroain Medico dentista chegado n'esta cidade pelo vapor *S. Vicente*, tendo de ausentar-se por motivo particular tem a honra de participar ao respeitavel publico que de hoje a 30 ou a 40 dias será de volta, e tenciona fixar a sua residencia nesta capital.

Executa tudo o que diz respeito a medicina, cirurgia e prothesa dentaria, conhecido vantajosamente n'este imperio ha já 26 annos, tendo tido estabelecimento no Rio de Janeiro rua do Ouvidor n. 169; offerece a garantia dos seus antecedentes irrecusaveis.

Para mais informações dirigir-se-ha no estabelecimento photographico e miniatura de Charles.

Rua do Principe n. 21

BARATILHO

PARA ACABAR

Vende-se á dinheiro á vista.

Vinho tinto de Lisbôa em barris de 5.ª a 50$000.

Dito dito mais baixo em barris de 5.ª a 48$000.

13 Rua Augusta 13

Antonio Rodrigues de Oliveira.

MILHO

Vende-se na Rua do Principe n. 2.

O ABAIXO assignado participa ao respeitavel publico que mudou sua loja de roupa feita, que estava na caza do Sr. coronel Caldeira de Andrada, para a casa da frente por báixo da Capitania do Porto. Venderá os artigos do seu negocio por preços mais reduzidos.

João Schaefer.

---

1 RUA DA CONSTITUIÇÃO 1

Consultorio homeopathico

DE DR. MARQUES DE MARIA

Consultas das 10 horas ao meio dia. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres gratis.

ESPECIALIDADE:

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

F. RIEDEL,

CIRURGIÃO DENTISTA.

Colloca dentes por todos os systemas, e faz todas as operações da bocca.

Póde ser procurado no Hotel da Prussia.

NA PADARIA DA PRAÇA

Se encontra todos os dias:

Pão quente d'agua e de todas as qualidades das 2 as 6 horas da tarde.

VENDE-SE

um cavallo bom. Para tratar na rua de S. Pedro n. 96.

Vende-se

a chacara de D. Eleuteria Dorothéa de Mello, viuva de José Corrêa de Mello com 200 braças de terra de frente pouco mais ou menos e fundos as vertentes no lugar denominado — Pedra Grande — com casa de vivenda, engenhos, pomar, excellentes pastos, e boa agua de beber e lavar; quem a pretender comprar póde dirigir-se a D. Joaquina Neves de Luz, á rua Augusta n. 2, ou a Carlos Duarte Silva, á rua Formoza n. 2.

XAROPE

TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO

De GRIMAULT e Cº, pharmaceuticos em Paris

Debaixo d'uma fórma limpida e agradavel, este medicamento reune a *quina*, o tonico por excellencia, ie o *ferro*, um dos principaes elementos do sangue.

É adoptado pelos mais celebres medicos de Paris para curar a *chlorosis* (côres pallidas), facilitar o desenvolvimento das meninas, e dar ao corpo o vigor alterada ou perdido.

Faz com que desapparecem rapidamente as *dôres do estomago*, ás vezes intoleraveis, causadas pela anemia ou a leucorrhea, e que as senhoras padecem tão a miudo; regula e facilita a menstruação, e é receitado com successo para os meninos pallidos, lymphaticos ou escrofulosos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestão e convem a todas as pessoas cujo sangue está exhausto pelo trabalho, as doenças, ou as convalescencias prolongadas e difficeis.

Nunca se fazem esperar os seus bons resultados.

Deposito no *Rio-Janeiro*, E. Chevotet, rua do Carmo, 18 D; em *Santa-Catharina*, Stambio Schmidt.

Typ. da «Regeneração». Largo de Palacio n. 32.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina